



PORTARIA N° 08, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe e,

CONSIDERANDO a ocorrência do ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente ao Dia do Servidor Público na quarta-feira;

CONSIDERANDO que os principais órgãos públicos municipais e estaduais transferiram o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira), dada a conveniência ao servidor e para administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira), referente ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º. Fica o expediente do dia 28 de outubro normal e a não ocorrência de expediente no dia 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2020.

Marcelo Machado Rodrigues

Presidente do CAU/MA